

PORTARIA DE PESSOAL Nº 505/GR/UFGS, DE 13 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 23205.017862/2026-18 e o mandado de segurança nº 5019508-15.2026.4.04.7200/SC, resolve:

Art. 1º CONCEDER Vacância por Posse em Cargo Inacumulável, ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor DIEGO DOS SANTOS, Siape nº 1771713, lotado no Campus Laranjeiras do Sul, a partir de 13/07/2026, código de vaga nº 0895844.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 506/GR/UFGS, DE 13 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.019404/2026-13, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SHANA GINAR DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 3067117, para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Passo Fundo, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.403 - Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de vinte horas semanais, ocupado por LUIZ ANTONIO BARBOSA GUERRA MARQUES, Matrícula nº 1711652/SIAPE, lotado no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, a contar de 08/07/2026, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23070.032815/2026-77)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009 , resolve:

Nº 4.405 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a ARLINDO RODRIGUES GALVAO FILHO, Matrícula nº 3214493/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Informática, para participar do evento World Artificial Intelligence Conference 2026 (WAIC 2026) e de visitas institucionais MRE 21 em Xangai e em Pequim, ambas na China, pelo período de 15/07/2026 a 27/07/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.034313/2026-81)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.406 - Prorrogar, até 31/12/2026, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de THIAGO DE LEMOS SANTANA, Matrícula nº 1262590/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Artes da Cena. (Processo nº 23070.064901/2025-68)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 4.407 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a ALEXANDRE DE ARAUJO BADIM, Matrícula nº 6302330/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, para participar do World Artificial Intelligence Conference 2026 (WAIC 2026) e de Visitas institucionais MRE, em Xangai e em Pequim, ambas na China, pelo período de 15/07/2026 a 27/07/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.034339/2026-29)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.408 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de MARIA OLIVEIRA VILLAR DE QUEIROZ, Matrícula nº 1261396/SIAPE, ProfessorSubstituto, lotada no Instituto de Artes da Cena. (Processo nº 23070.045438/2025-55)

Nº 4.413 - Art. 1º Designar GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA JUNIOR, Matrícula nº 1510501/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil da Escola de Engenharia Civil e Ambiental, FCC, por um mandato de dois anos. Art. 2º Designar ANDRIELLI MORAIS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1561058/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil da Escola de Engenharia Civil e Ambiental, por um mandato de dois anos. Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 01/08/2026. (Processo nº 23070.033847/2026-90)

Nº 4.414 - Art. 1º Dispensar JOEL ROBERTO GUIMARAES VASCO, Matrícula nº 2035584/SIAPE, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da Escola de Engenharia Civil e Ambiental, FCC.Art. 2º Designar PAULO SERGIO SCALIZE, Matrícula nº 1212697/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da Escola de Engenharia Civil e Ambiental, FCC, por um mandato de dois anos. Art. 3º Reconduzir RENATA MEDICI FRAYNE CUBA, Matrícula nº 2071782/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da Escola de Engenharia Civil e Ambiental, encerrando o mandato anterior e iniciando novo mandato por dois anos. Art. 4º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.033582/2026-20)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 4.415 - Efetivar a autorização do afastamento do País a LUCIANO LUCINDO DA SILVA, Matrícula nº 2370007/SIAPE, Médico, lotado no Hospital das Clínicas, para participar do evento "45º Congresso Mundial Ortopédico — SICOT 2025", na cidade de Madrid, na Espanha, ocorrido no período de 01/09/2025 a 07/09/2025, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.036546/2025-37)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIA Nº 572, DE 13 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Designar TASSIA FERNANDES GOUVEIA DE LIMA, Matrícula nº 3443834/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretor(a) da Secretaria de Comunicação (SECOM), nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23854.005674/2026-01).

CHRISTIANO PERES COELHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 556, DE 8 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, designado pela Portaria nº 470, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2024, usando da competência subdelegada pela Portaria nº 987, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2025, resolve:

Autorizar o afastamento do País a ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES, Matrícula nº 1573514/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação da Universidade Federal de Jataí, para realizar estudo no exterior, na Universidade Roma Tre, na cidade de Roma/Itália, no período de 24 de julho de 2026 a 22 de outubro de 2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, e o Art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, alterado pelo Decreto nº 2.349/1997. (Processo nº 23854.002834/2026-51).

FÁBIO REZENDE COIMBRA

PORTARIA Nº 564, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, designado pela Portaria nº 470, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2024, usando da competência subdelegada pela Portaria nº 987, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, GILDIBERTO MENDONCA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1700992/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Química do(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, a partir de 10 de agosto de 2026;

Art. 2º Designar LUIZ FERNANDO GORUP, Matrícula nº 1042055/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Química do(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, com efeitos legais e financeiros válidos até o fim do mandato de seu(ua) antecessor(a), a partir de 10 de agosto de 2026, após a publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 23854.005354/2026-42).

FÁBIO REZENDE COIMBRA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, designado pela Portaria nº 470, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2024, usando da competência subdelegada pela Portaria nº 987, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2025, resolve:

Nº 569 - Art. 1º Reconduzir PEDRO FRANCA JUNIOR, Matrícula nº 1080792/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Geografia (Bacharelado) do(a) Instituto de Geografia (IGEO), FCC.

Art. 2º Reconduzir REGINA MARIA LOPES, Matrícula nº 1067165/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Geografia (Bacharelado) do(a) Instituto de Geografia (IGEO).

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 23854.005282/2026-33).

Nº 570 - Art. 1º Designar EVANDRO CESAR CLEMENTE, Matrícula nº 1805038/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Geografia (Licenciatura) do(a) Instituto de Geografia (IGEO), FCC.

Art. 2º Designar ROSANA ALVES RIBAS MORAGAS, Matrícula nº 1541706/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Geografia (Licenciatura) do(a) Instituto de Geografia (IGEO).

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade até 5 de outubro de 2026, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 23854.005282/2026-33).

FÁBIO REZENDE COIMBRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 788, DE 10 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 9º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e a Portaria Conjunta MGI/MEC nº 38, de 12 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Rhuan Campideli Borges, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital PROGEPE nº 118, de 23/6/2026, publicado no DOU de 24/6/2026 para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, padrão 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com lotação na Coordenadoria de Sistemas de Informação/DGTI, no código da vaga nº 976311, publicada no DOU de 21/11/2025, pág. 55, redistribuída pela Portaria MEC nº 782, de 18/11/2025.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

